



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 14 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 907

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Solicitação de Cotação de Preços para Execução dos Serviços Abaixo especificados.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atos Administrativos



À  
EMPRESA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

LOTE 01	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UND	TOTAL
	1.1	LOUSA INTERATIVA MARCA GEON GLOBALTRONIC  LOUSA INTERATIVA 78"— Especificações: Deve possuir área útil para escrita não inferior a 78"; Superfície semi-mate antirreflexo e magnética com suporte para marcadores. Garantia da superfície superior a 02 anos. A tecnologia de funcionamento da lousa deve ser infra-vermelho; A lousa não deve emitir campo eletromagnético; As canetas não devem possuir dispositivo eletrônico; As canetas não devem possuir nenhum tipo de alimentação, seja em repouso ou em uso junto a lousa; A lousa deve possuir precisão igual ou inferior a 2mm; A lousa deve possuir consumo igual ou inferior a 0,5W; Possuir formato de tela retangular padrão 4:3 e peso não superior a 25 Kg; Deve possuir velocidade de rastreamento não inferior a 120 polegadas por segundo; A temperatura de operação deve ser de 5° a 45°. A lousa deve ser de construção sólida, sem partes móveis, superfície para escrita rígida em cerâmica vitrificada com tratamento anti-reflexo para o mais elevado conforto e manutenção da saúde visual dos seus utilizadores; Ser compatível com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/7; Possuir dispositivo de montagem da lousa na parede e permitir a montagem em suporte móvel; Possuir cabo de comunicação USB que proporcione alimentação elétrica e comunicação de dados da lousa com o computador; Deve acompanhar a lousa CD-ROM com software, cabo USB, manual de usuário, acessórios de fixação e certificado de garantia; A superfície da lousa deve permitir a escrita com pincéis atômicos dos tipos permanente e não-permanente, e permitir limpeza com álcool para remoção total da escrita; Elevada resolução, precisão, estabilidade e velocidade de escrita; Ausência de necessidade de alimentador externo, competindo para a diminuição de risco de	UND	30		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPKXX04NITUBLKALSGDAHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



	<p>furto, de avaria e, conseqüentemente, de inoperabilidade do equipamento; Deve Possuir sistema Plug and play. Características do software da lousa interativa: • Lousa deve permitir a operação através da caneta, o dedo ou a mão e localizá-los com precisão na superfície da lousa, exatamente como se estivesse a usar o mouse do seu computador; • A lousa deve vir acompanhada de software no idioma Português do Brasil. O software deve permitir salvar e exportar arquivos nos formatos BMP, JPG, PNG, PDF, GIF, TIF, etc.; • O software deve possuir centro de recursos e imagens educacionais disponíveis (conteúdos em diversas disciplinas) em forma de slides e planilhas, galerias de imagens e animações em Flash e habilidade de desenvolvimento e customização de conteúdo; • Entre os recursos, deve possuir no mínimo: efeito de "canhão de luz" para enfatizar uma parte da tela. • Permitir mover, alterar tamanho ou girar objetos com o simples toque, seja da caneta ou do dedo, visando à substituição do mouse. • Prover recurso de "cortina" na tela, visando mostrar gradualmente o conteúdo a ser visualizado. • Deve apresentar um teclado virtual para que o apresentador não precise se dirigir ao micro/laptop. • Possuir o recurso de salvar arquivos cujo formato pode ser lido em outros sistemas captura total ou parcial da tela de um programa qualquer visando à edição no software da lousa. operacionais que estejam utilizando o software da lousa interativa. • Permitir o registro e edição de conteúdo diretamente do software da lousa facilitando o acesso O aos arquivos e a internet. • Permitir o uso de arquivos e filmes em Flash com uma galeria já inclusa no software ajudando o apresentador a exibir conteúdo de um determinado tema com formas prontas. • Possuir o recurso para escrita e anotações diretamente sobre o ambiente de trabalho, sendo um recurso alternativo ao giz ou materiais tóxicos para escrita em quadros; • Deve permitir atualização gratuita de versão do software, disponível através do site do fabricante na internet número ilimitado de licenças usuário por escola e possibilidade de instalação do software em computadores pessoais; • Deve permitir projetar e manipular todas as aplicações geradas no computador, permitir escrever (tinta virtual), apagar e salvar toda e qualquer informação; • Deve possuir recurso de personalização da caneta digital (variações de espessura e cor de linha); • Deve permitir gravação/reprodução da sessão de trabalho; • Deve possuir o recurso de parametrização de cor e imagem de fundo; • Deve possuir atalho para navegador na barra de ferramentas; • Ferramentas de matemática interativas: compasso, régua, transferidor e esquadro. Possibilidade de produção de linhas junto das ferramentas; • Possibilidade de vários tipos de fundo: quadriculado, liso e linhas.</p>				
1.2	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA - MARCA EPSON MODELO 530 EB</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações: • "Abertura de Tela a 78": &lt; 100 cm • Deve possuir sistema de projeção 31-CD ou DLP • Resolução Nativa: XGA (1024 x 768) • Luminosidade: 2200 ANSI lumens (máximo e normal) • Contraste: 2000:1 • Ruído:</p>	UND	30		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPKXX04NITUBLKALSGDAHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



	35d13A/28d13A (normal/econômico) • Duração da lâmpada: Até 200013000 horas (normal/econômico) • Peso até 5,0 Kg • Deve possuir sistema de segurança que permita a utilização de cadeado.				
1.3	NANO PC MARCA TECNOWORLD MODELO i2847 TW  NANO PC - Especificações: • Deve ser fornecido com base para aplicação ao suporte de fixação; • Devem possuir dimensões máximas de 20(A) x 173(L) x 16(P) mm; • Deve possuir processador não inferior a 1.1 GHz; • Deve possuir unidade de armazenamento mínima de 320G13; • Deve possuir no mínimo 4G13 de memória; • Deve possuir pelo menos 2 conexões USB frontais; • Deve possuir conexões frontais para áudio e microfone; • Deve possuir pelo menos 4 conexões USB traseiras; • Deve possuir dissipadores passivos para processador e chipset; • Deve possuir conector de rede e alimentação na parte traseira; • Deve possuir adaptador AC/DC externo; • Deve possuir saída de vídeo na parte traseira, preferencialmente padrão VGA 15 pinos; • Deve possuir Saida HDMI; • Deve possuir leitor de cartão SD • Deve possuir resolução igual ou superior a 1024 x 768 linhas; • Deve suportar sistemas operacionais Windows 10;	UND	30		
1.4	SUPORTE DE FIXACAO - MODELO TES  SUPORTE DE FIXAÇÃO - Especificações: • Estrutura suficientemente rígida de forma a evitar a vibração do braço do projetor e consequentemente da imagem, durante o uso do quadro. • Projetado para utilização com lousa interativa e projetores de curta distância de projeção; • Estrutura em aço; Acabamento com pintura eletrostática; • Assegura o posicionamento adequado do projetor relativamente à tela; • Fixação simples e segura da tela interativa e do projetor, comportar todos os cabos da solução; • Estrutura/suporte tem que suportar a Lousa Interativa e o projetor, garantindo que todos estes elementos se desloquem vertical e em simultâneo; Comprimento do braço que suporta o Videoprojetor, e que faz parte integrante da estrutura/suporte móvel, não pode ser superior a 1.000 mm.	UND	30		

**VALOR TOTAL DO LOTE 01**

(\_\_\_\_\_)

<b>LOTE</b> <b>02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UND</b>	<b>TOTAL</b>

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPKXX04NITUBLKALSGDAHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



2.1	<p>CART MOVEL PARA TABLETS COM FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO E CARREGAMENTO MODELO OPPTIZ CTT36</p> <p>CART MÓVEL PARA TABLETS COM FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO E CARRAGEMANTO SIMULTÂNEO - Especificações: • Deve ser confeccionado em chapa de aço carbono com estrutura externa com espessura mínim 1,2mm. • Deve possuir bandejas ou gavetas interiores construídas em chapa de aço carbono com espes mínima de 0,9mm. • Deve possuir pelo menos duas portas frontais resistentes construídas com chapa de aço carbono espessura mínima de 1,2mm. • Deve possuir sistema de fechamento do tipo Cremona, com dois pontos de travamento (super inferior), com chave. • Deve possuir acabamento em pintura eletrostática, resistente a riscos e a corrosão, na cor preta. • Deve possuir capacidade de armazenamento mínima de trinta e três (33) Tabletes do tipo em po horizontal. • Deve possuir plugs de carregamento individuais para cada Tabletes para facilitar o gerenciament cabos internos. • Deve possuir quatro (4) rodízios emborrachados não inferior a 5 polegadas de diâmetro proporcionar fácil movimentação. • Deve possuir dimensões dos compartimentos dos Tabletes não inferior a: 305mm x 68,5mm x 38 (largura x altura x profundidade). • Deve possuir peso não superior a 85kg. • Deve possuir duas alças laterais superiores para movimentação do cart. • Deve possuir superfície superior com revestimento antiderrapante, para acomodação de Tabletes acessórios. • Deve possuir conexão através de um único cabo de alimentação à uma única tomada comu parede, dispensando instalação elétrica especial. • Deve possuir alimentação bi volt, 110 —240 volts, 47 a 63 Hz. • Deve possuir resfriamento interno por sistema de ventilação forçada. • Deve possuir garantia contra defeitos de fabricação não inferior a 1 ano.</p>	UND	30		
2.2	<p>TABLET 10" MODELO MLX3 - MULTILASER</p> <p>TABLETE 10"— Especificações: • Processador: Processador mínimo de 4 núcleos com pelo menos 1.3Ghz ou superior • Conectividade: utilizar tecnologia Wifi 802.11b/9/n e deve permitir a conexão com Bluetooth versão 4.0 ou superior • Armazenamento: possuir no mínimo, capacidade de 16GB em dados, tipo e MMC ou flash (cartão de memória integrado dentro do dispositivo), deve permitir aumento de capacidade de armazenamento através de cartão de memória externa (micro SD) com capacidade de até 64GB; • Memória: possuir, no mínimo, 1GB de RAM ou superior. • Sensores e Segurança: possuir recurso tecnológico de sensor de luminosidade e acelerômetro. • Tela e Câmera: possuir tela com tamanho de 9,7 até 10,1 polegadas (TFT ou IPS) com tecnologia de LCD de alta resolução, com 1280x800 pixels, retro iluminada, além de painel de toque com 5 pontos, câmera frontal de no mínimo 2 MP, câmera traseira de no mínimo 51V1P. • Entradas/Saídas: possuir cinco portas sendo uma porta Micro SD, uma porta Micro USB 2.0, uma porta Micro HDM1 (tipo C), uma porta combinada para Microfone/Fone de</p>	UND	1080		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPKXX04NITUBLKALSGDAHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<p>ouvido e uma porta de alimentação elétrica. • Sistema Operacional: o sistema operacional deve ser o Android 4.2 ou superior, por maior opção tecnológica no mercado de tablets, e pelo menor custo em relação a outro sistema operacional, em versão compatível com os recursos a serem utilizados no equipamento. • Bateria: li-lon, 3.7V, mínimo de 5000mAh a 6000mAh. • Dimensões e Peso, máximos aceitáveis: comprimento máximo de 272,9 milímetros, largura máxima de 177,2 milímetros, espessura máxima de 13,2 milímetros e peso máximo de 6859. • Acessórios que deverão fazer parte do equipamento: cabo USB, carregador bivolt, manual, capa emborrachada em conformidade e certificada por órgão acreditado de acordo com a norma IEC 60529:2009 grau IP-54. ' E • Itens de Segurança: o equipamento deverá possuir arestas arredondadas, sem pontas afiadas, aumentando assim a proteção dos alunos usuários. • Deve possuir ferramentas que permitam transformar o tablet em bloco de notas interativo usando o dedo ou a caneta. • Deve incluir gravador e editor de áudio e vídeo, permitindo aos alunos tirar fotos, gravar vídeos e realizar edição. • Deve possuir software de gestão da sala de aula e da interação aluno/professor. • Deve permitir que o professor crie uma enquete e envie para os dispositivos dos alunos. • Deve permitir que os alunos conectados ao professor respondam a enquete enviada; • Deve permitir que o professor visualize o resultado da enquete realizada; • Deve permitir que o professor visualize todos os alunos conectados com seus dispositivos em sua aula; • Deve permitir o professor bloquear a participação de um usuário em sua aula; • Deve permitir que o professor possa pesquisar conteúdos educacionais em um repositório; • Deve permitir o professor compartilhar o conteúdo escolhido no repositório com todos os alunos conectados em sua aula; • Deve permitir o professor compartilhar qualquer conteúdo existente em seu dispositivo ou um link de internet. • Deve permitir o professor enviar mensagens para os alunos pelo dispositivo; • O aluno deve ser notificado pelo seu dispositivo que está recebendo um conteúdo de seu professor; • O aluno também deverá ter a possibilidade de enviar um conteúdo ou link para o professor do trabalho realizado; • Deve permitir o professor criar grupos para que os alunos realizem trabalhos; • Deve permitir o professor enviar mensagens para o grupo; • Deve permitir o professor enviar um conteúdo para o grupo; • Deve permitir o professor visualizar uma lista contendo os dispositivos conectados e as informações dos alunos; • Deve permitir o professor solicitar atenção dos alunos enviando uma mensagem na tela do dispositivo; • Deve possuir um ambiente web onde tenha a possibilidade de realizar toda a gestão dos dispositivos dos alunos e professores; • Deve incluir a proteção dos equipamentos de alunos e professores ao acionar o bloqueio de todas as funções em caso de furto. • Deve permitir a associação de um número de patrimônio e/ou número de série em cada dispositivo para gerenciamento através do ambiente web; • Deve permitir a associação do dispositivo a uma unidade escolar/administrativa, bem como a uma dependência física da unidade previamente</p>				
--	--	--	--	--

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



	cadastrada no ambiente WEB; • Deve permitir uma visão geral das unidades escolares/administrativas com dispositivos associados, permitindo visualizar os dispositivos de cada uma delas; • Deve permitir visualizar o histórico de uso de um dispositivo; Todos os alunos e professores deverão ter seus dados cadastrais vinculados no sistema de Gestão Escola				
--	--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b> (-----)	
--	--

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UND	TOTAL
3.1	<p>IMPRESSORA 3D MODELO DA VINCI PRO</p> <p>IMPRESSORA 3D - Especificações: • Impressora 3D, Máquina de Prototipagem rápida tridimensional a partir de modelos virtuais, por deposição de materiais plásticos estruturados em camadas; • Características Mínimas: pça 3 - Área de impressão nos eixos X, Y, Z de 200 mm x 200 mm x 200mm; • Mesa de impressão de alumínio com controle automático de temperatura; • Área de impressão fechada para manutenção da temperatura; • Carenagem produzida com polímero injetado industrialmente; Dimensões da impressora: não inferior a 46.8 x 51 x 55.8 cm; • Painel digital de controle com as funções de gerenciamento da impressão; • Temperatura e tempo de impressão; • Comunicação com o computador via cabo USB e wireless WiFi; • Sistema de detecção da quantidade de filamento no carretel através de leitura de chip; • Filamento aberto ou proprietário; • Resolução de impressão mínima de 0,100 mm por camada; • Capacidade de troca da cabeça de impressão 3d por cabeça de gravação a laser com potência de 350mW ± 10% e comprimento da onda de 450nm+5nm/-10nm InGaN; • Suporte e leitura de arquivos STL e 3w; • Capacidade de imprimir utilizando PLA e ABS; • Espessura de filamento não superior a 1,75mm; • Software de controle compatível com Windows 7 ou superior e Mac/OSX 10.8 ou superior; • Bivolt</p>	UND	30		

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b> (-----)	
--	--

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UND	TOTAL
5.3	<p>FORMACAO DE PROFESSORES – AMADOTEC</p> <p>FORMAÇÃO DO PROFESSORES E USUÁRIOS - Especificações: • A Proponente deverá disponibilizar 01 (um) profissional para ministrar formações para docentes, qu seguintes funções: • Agendar o Programa de Capacitação de Educadores, junto á contratante, para unidades escolares contempladas. • Viabilizar, incentivar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de projetos colaborativos interdisci envolvendo escolas participantes. • Promover encontros motivacionais entre unidades escolares, quando necessário, e em datas previa acordadas com a Secretaria da Educação. • Elaborar atividades dos estagiários pedagógicos. • Participar, quando solicitado pela contratante, de reuniões relativas às atividades sob sua gestão, fo informações e relatórios, apresentando sugestões e propondo soluções que julgue pertinentes e ne • Orientar educadores técnica e pedagogicamente, para correta utilização das soluções Tecnológicas Educacionais. • Articular o uso das soluções Tecnológicas Educacionais à prática pedagógica, de acordo com o cur cada escola. • Promover a interação e a troca de experiências entre educadores, por meio da participação em projinterdisciplin ares, • Acompanhar aulas ministradas pelos Educadores e sugerir atividades utilizando as Soluções Tecnol Educacionais. • Apresentar a Secretária de Educação, mensalmente às atividades desenvolvidas em cada escola, demonstrando a evolução dos trabalhos com alunos e educadores. • Promover a correta utilização do Sistema integrado de Gestão. • Exploração dos conteúdos multimídia. • Formação continua de professores com as seguintes atribuições conceituais a capacitação deve oferecer: • Apoio aos professores na criação e condições para uma adequada utilização das tecnologias em contexto escolar; • Reflexão sobre os impactos do paradigma digital nos processos de comunicação; • Iteração e exploração do seu potencial para promover a inovação nos processos de ensino e Utilização conveniente da tela interativa e tecnologias multimídia associadas; • Elaboração de conteúdos multimídia que potenciam os resultados didáticos em sala de aula; • Estratégias de motivação dos alunos através de conteúdos interativos.</p>	HS	1080		
5.4	<p>LICENCA SOFTWARE DO SISTEMA DE GESTAO ESCOLAR – AMADOTEC</p> <p>LICENÇA SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR— Especificações: • A plataforma deve ser modulada e personalizável, adaptável a realidade de cada unidade escolar, MÊS permitindo gerir on-line os vários processos educativos contemplando as diversas atividades escolares, administrativas e</p>	SER/MÊS	12		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SPKXX04NITUBLKALSGDAHQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



<p>de gestão deve ter os seguintes requisitos: 1.GESTÃO CURRICULAR a. Criação e partilha de documentos b. Gestão de assiduidade registros de sumários C. Acesso de mapas e livro de ponto d. Gestão de turmas e subturmas e. Acesso de relatórios variados: nº de aulas e subturmas f. Construção e gestão de questionários g. Gestão de horários e calendário escolar h. Registro acadêmico 2. GESTÃO DE SALA DE AULA a. Gestão de Sala de Aula b. Gestão de Conteúdos c. Gestão de turmas e perfis d. Gestão de chamadas e. Gestão de atualizações f. Gestão de exercícios g. Monitoramento de ação na sala de aula h. Partilha da tela entre aluno e professor i. Captura de tela para posterior visualização j. Transferência de arquivos entre aluno e professor k. Bloqueio e encerramento de todos os computadores 3. GESTÃO DE BIBLIOTECAS a. Registro, Catalogação, indexação, criação de quotas e disponibilização de títulos b. Gestão de configuração c. Gestão de empréstimos d. Consultas e pesquisas 4. GESTÃO DE REFEITORIO a. Gestão de estoque de alimentos b. Marcação de refeições por aluno e por escola c. Definição de valores de refeição d. Consulta de Menus e ementas especiais 5. GESTÃO E INVENTARIO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES a. Controle de equipamentos b. Requisição de obras, reparos e manutenções c. Consulta de intervenções detalhadas, histórico dos custos, quantidade de processos e status atual 6. GESTÃO DE TRANSPORTES a. Criação e atribuição de circuitos b. Apoio para otimização de processos e. Relatórios financeiros e previsão de custos Obs: a licença de software poderá ser prorrogada, conforme a necessidade e utilização do sistema, _nos _moldes _do_ art. _57,_ inciso _IV_da_ Lei _nº_8.666/93.</p>				
--	--	--	--	--

<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b> (-----)</p>	
--	--

<p><b>TOTAL GLOBAL</b> (-----)</p>	
--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

São Benedito-Ce, 14 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Compras

**Gentileza responder em papel timbrado da empresa, assinatura com identificação ou carimbo pelo responsável legal da empresa.**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**